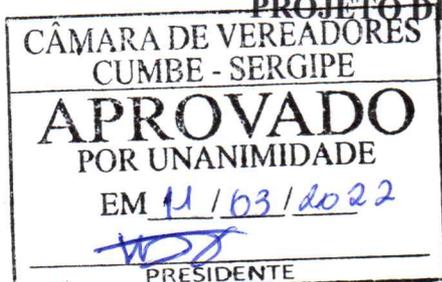


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01**



"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Cumbense, e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão Cumbense a Srª. Maria Zulnaria Oliveira.

Art. 2º. A honraria será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrente da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumbe - SE, 09 de março de 2022.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador